

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR  
PEDAGOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**

**SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL Nº 109/2022**

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretária Municipal da Educação e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas respectivas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988, no art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, no art. 12, *caput*, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, no art. 34, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, de acordo com o determinado na Lei Complementar Municipal nº 0201, de 06 de maio de 2015, em conformidade com o disposto no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, no art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021, na Lei Complementar Municipal nº 0328, de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município na data de 17 de maio de 2022, e na Lei Municipal nº 9.249, de 10 de julho de 2007, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores do ambiente de especialidade educação, bem como respeitado o previsto no Edital nº 109/2022, alterado pelo respectivo Aditivo,

**CONSIDERANDO** o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

**DIVULGAM** o presente **Aditivo** ao **Edital nº 109/2022**, nos termos que seguem:

1. Os **subitens** abaixo relacionados passaram a vigorar com as seguintes redações:

**3.16.** Os benefícios previstos nos §§1º e 2º do artigo citado no **subitem 3.15** deverão ser requeridos (mediante protocolo) nos dias úteis, no período de 23 de junho a 13 de julho de 2022, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), do IMPARH, situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE.

**5.1.4.** A condição prevista no subitem 5.1.3 deverá ser requerida (mediante protocolo) nos dias úteis, no período de 23 de junho a 13 de julho de 2022, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), do IMPARH, situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE.

**6.2.** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico [concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br), a partir das **14 horas do dia 10 de junho de 2022, até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de julho de 2022** (horário de Fortaleza-CE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. Para inscrever-se, o candidato terá que indicar seus próprios RG e CPF.

**2.** O item abaixo relacionado passa a vigorar com as seguintes datas:

## 12. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	1º/junho/2022
Recurso contra os termos do Edital	02 e 03/junho/2022
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (INTERNET)	07, 08 e 09/junho/2022
Entrega da documentação da solicitação de isenção da taxa de inscrição	08, 09 e 10/junho/2022
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	21/junho/2022
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	22 e 23/junho/2022
Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/junho/2022
<b>Solicitação de inscrição pela internet (<a href="http://concursos.fortaleza.ce.gov.br">concursos.fortaleza.ce.gov.br</a>)</b>	<b>10/junho a 10/julho/2022</b>
Requerimento de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	23/junho a 13/julho/2022
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	<b>19/julho/2022</b>
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	<b>20 e 21/julho/2022</b>
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	25/julho/2022
Disponibilização do cartão de identificação por meio do site do IMPARH	10/agosto/2022
Divulgação da concorrência por cargo (área/disciplina)	12/agosto/2022
<b>PRIMEIRA ETAPA - Prova Objetiva</b>	<b>14/agosto/2022</b>
Gabarito preliminar da prova objetiva	15/agosto/2022

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva	16 e 17/agosto/2022
Resultado definitivo do gabarito da prova objetiva	1º/setembro/2022
Resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	02/setembro/2022
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	05 e 06/setembro/2022
Resposta do recurso contra o resultado do gabarito preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	06/setembro/2022
Resultado definitivo da prova objetiva (primeira etapa) e cronograma da prova prática de didática (aula)- (segunda etapa)	13/setembro/2022
Sorteio de temas para a segunda etapa – prova prática de didática (aula) de acordo com o cronograma a ser divulgado	16, 17, 23, 24/setembro/2022
<b>SEGUNDA ETAPA</b> - Prova prática de didática (aula) (segunda etapa), de acordo com o cronograma divulgado	<b>17, 18, 24 e 25/setembro/2022</b>
Resultado preliminar da segunda etapa-prova prática de didática	07/outubro/2022
Recurso contra o resultado preliminar da prova prática de didática (aula) (segunda etapa)	10 e 11/outubro/2022
Resultado definitivo da prova prática de didática (aula) (segunda etapa) e cronograma de entrega da documentação da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	18/outubro/2022
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova PRÁTICA DE DIDÁTICA (segunda etapa)	21/outubro/2022
<b>TERCEIRA ETAPA</b> - Entrega dos títulos e experiência profissional (terceira etapa)	<b>24 a 27/outubro/2022</b>
Resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	23/novembro/2022
Recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	24 e 25/novembro/2022
Convocação para a verificação da autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	02/dezembro/2022
Realização da verificação de autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	04/dezembro/2022
Resultado preliminar da verificação da autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	06/dezembro/2022
Recurso contra o resultado preliminar da verificação da autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	07 e 08/dezembro/2022
<b>Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação</b>	14/dezembro/2022
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	A partir do dia 20 de dezembro/2022

3. O quadro do **Anexo I** passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I AO EDITAL Nº 109/2022**

Cargo	Carga Horária	Número de Vagas				Aprovados para a 2ª etapa				Aprovados para a 3ª etapa				Vencimento Básico (R\$) *	Requisito (conforme PCCS - Lei Municipal nº 9.249, de 10 de julho de 2007)
		Candidatos da Ampla Concorrência	Candidatos Negros	Candidatos com Deficiência	Total	Candidatos da Ampla Concorrência	Candidatos Negros	Candidatos com Deficiência	Total	Candidatos da Ampla Concorrência	Candidatos Negros	Candidatos com Deficiência	Total		
Professor Pedagogo	200	792	211	53	1.056	1.188	317	80	1.585	792	211	53	1.056	R\$ 4.384,82	Licenciatura plena em Pedagogia, em Regime Regular ou Especial ou Formação de Professores do Ensino Fundamental (1ª à 4ª Séries) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (art. 21 da Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019) desde que reconhecido em conformidade com a legislação vigente.

\* Vencimento básico de R\$ 4.384,82, de acordo com a Lei Municipal nº 9.249, de 10 de julho de 2007 (PCCS do ambiente de especialidade educação)

**4.** Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 1º de julho de 2022.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
**Secretária Municipal da Educação**

Débora Marques do Nascimento  
**Presidente do IMPARH**